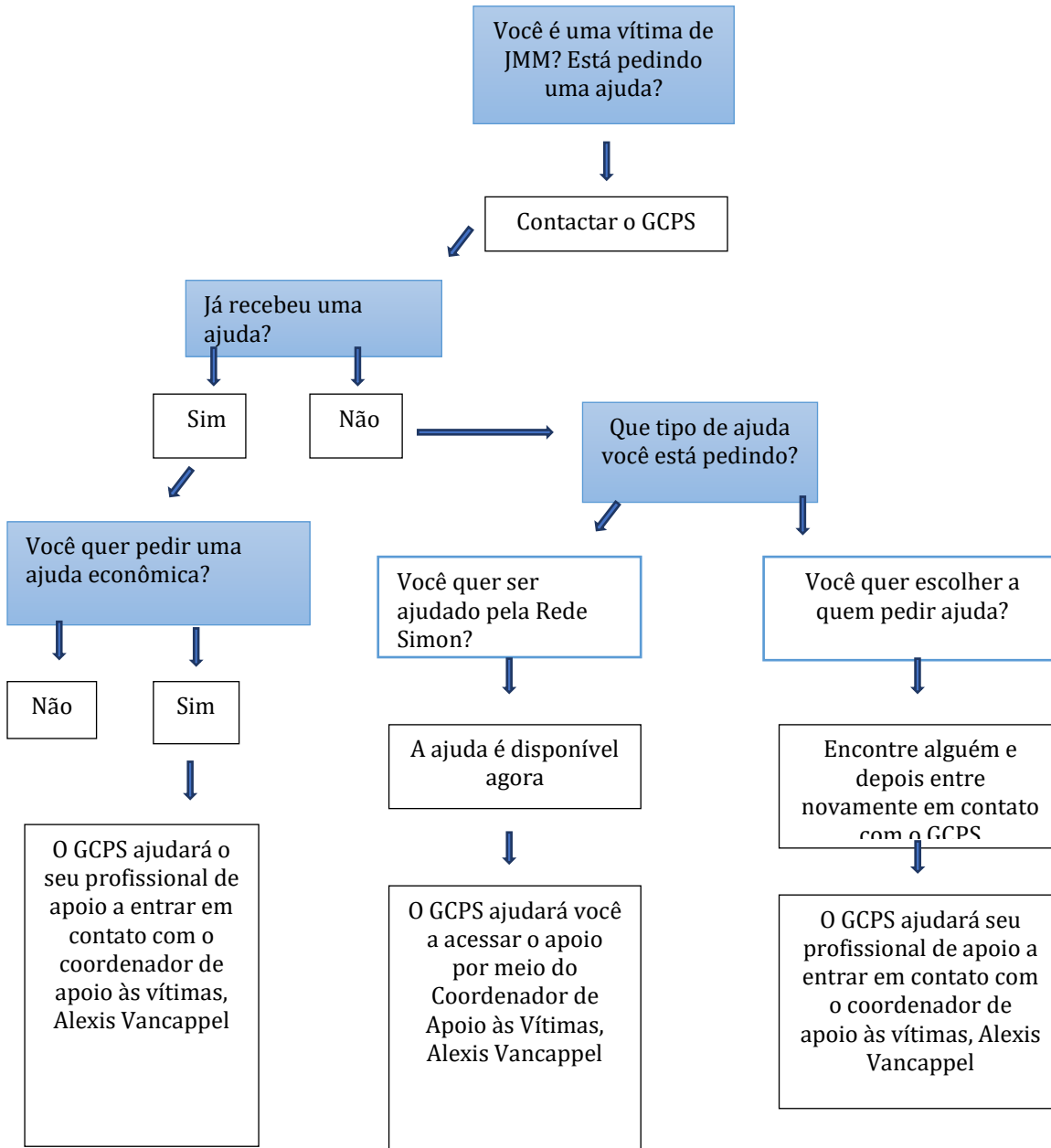


Processo de apoio às vítimas



Premissa

Quanto ao apoio às vítimas, o Movimento dos Focolares identificou a rede Simon, que tem especialistas disponíveis para quem necessita e solicita um acompanhamento psicológico ou psiquiátrico nas várias fases da investigação.

Por conseguinte, estipulou um acordo com esta rede para uma tarifa fixa para facilitar o acesso das vítimas o mais próximo possível do local onde residem (a rede cobre a maior parte da França).

Aqueles que não desejam utilizar a rede de apoio disponibilizada pelo Movimento dos Focolares podem contactar outros profissionais à sua escolha.

Em qualquer caso, tanto os profissionais da rede Simon quanto os de confiança das vítimas decidirão conjuntamente todos os aspectos do processo de acompanhamento psicológico ou psiquiátrico com um profissional independente, identificado pelo Movimento dos Focolares, que assumirá o papel de coordenador dessa fase.

Processo de apoio às vítimas

Conforme indicado no gráfico acima, as vítimas de JMM devem primeiro entrar em contato com o GCPS no que diz respeito às suas necessidades de ajuda e assistência econômica. O GCPS explicará e discutirá as necessidades e circunstâncias específicas das vítimas (se já recebem ou não uma consultoria, que tipo de ajuda está disponível, etc.).

Fases do processo de apoio às vítimas:

1. Com o consenso da vítima, o GCPS comunicará ao coordenador de apoio à vítima, Alexis Vancappel, o nome da pessoa que solicita a ajuda e do seu consultor.
2. O consultor deve então contactar o coordenador de apoio à vítima, fornecer-lhe o nome da vítima que necessita de apoio e decidir com ele os detalhes do serviço ou serviços solicitados pela vítima, além dos custos previstos. Por esta razão, o consultor disponibilizará toda a documentação e informação ao coordenador de apoio à vítima para permitir uma avaliação objetiva tanto da ajuda necessária como dos custos previstos.
3. O coordenador, com os respectivos profissionais que atendem às vítimas de JMM, avaliará se outras pessoas, além das próprias vítimas, precisam de ajuda - por exemplo, alguns membros de suas famílias - e determinará os respectivos custos.
4. O coordenador de apoio às vítimas pedirá aos consultores que comprovem o próprio compromisso profissional (como uma carta de compromisso ou contrato de consultoria) entre eles e a vítima, incluindo os custos e o número estimado de sessões planejadas.
5. O coordenador, por sua vez, informará a COBETU que foi feito um acordo com um consultor nomeado e a previsão de custo da ajuda necessária.
6. A COBETU notificará o pedido de ajuda ao Movimento dos Focolares, que autorizará o pagamento do pacote de ajuda decidido entre o consultor e o coordenador e combinará diretamente com o consultor para fazer o pagamento após o recebimento das faturas.
7. 7. As sessões de apoio podem começar.